

## **Noventa Dias do Desaparecimento do Jornalista Ibraimo Mbaruco: Ponto de Situação**

### **A. ENQUADRAMENTO**

A data de 7 de Julho de 2020 marca a passagem de noventa dias desde o desaparecimento de Ibraimo Mbaruco, locutor da Rádio e Televisão Local de Palma, no norte da província de Cabo Delegado, num acto que se configura como um crime de rapto e/ou sequestro.

Ibraimo Mbaruco foi visto pela última vez no dia 7 de Abril de 2020, a mesma data em que cerca das 18h00, enviou uma mensagem por telemóvel (SMS) ao seu colega, Juma Saíde Alide, informando que estava “cercado de militares”. Ibraimo Mbaruco fazia-se transportar numa motorizada de cor preta, marca Algazal, juntamente com a qual os seus raptos o levaram.

Desde esta ocorrência que o MISA Moçambique tem estado a realizar todo o tipo de diligências com vista à localização de Ibraimo Mbaruco.

Como parte destes esforços, que incluem contactos com as autoridades do Estado e do Governo, o MISA-Moçambique enviou, de 15 a 17 de Junho de 2020, uma missão à cidade de Pemba, capital da província de Cabo Delgado, com o objectivo de colher mais pormenores sobre as circunstâncias que levaram ao rapto de Ibraimo Mbaruco e apurar, de forma detalhada, o decorrer do processo resultante da queixa apresentada pela família ao Ministério Público, na cidade de Pemba, no dia 14 de Abril de 2020.

Durante a sua estada em Pemba, a missão encetou vários contactos que julgou relevantes, nomeadamente com familiares de Ibraimo Mbaruco, dirigentes de associações de media e com entidades públicas com responsabilidade em termos de investigação de situações que consubstanciam o tipo legal de crime de rapto e/ou sequestro.

Dada a natureza e sensibilidade do assunto, a generalidade dos contactos não é expressamente identificada, sendo certo que se apresentam elementos respeitantes à tipologia geral dos mesmos contactos, sempre que tal seja possível e seguro.

## **B. DAS CONSTATAÇÕES**

Dos contactos mantidos pela missão, em Pemba, foi possível recolher a seguinte informação:

- 1) Ao receber a mensagem de Ibraimo Mbaruco, informando-o do cerco em que se encontrava, o seu colega, Juma Saíde Alide, terá feito lembrar a Ibraimo que cedo ele (Ibraimo) teria que ir abrir a emissão da Radio e Televisão Local de Palma, propriedade do Instituto de Comunicação Social (ICS), da qual ambos são colaboradores. Esta foi a última comunicação de que se tenha conhecimento de Ibraimo;
- 2) Todas as autoridades locais de Palma foram informadas do desaparecimento de Ibraimo;
- 3) No dia 14 de Abril, a família de Ibraimo submeteu formalmente à Procuradoria Provincial de Cabo Delgado, em Pemba, queixa sobre o seu desaparecimento;
- 4) O MISA-Moçambique tomou conhecimento de informações postas a circular, tentando sugerir que no momento do seu desaparecimento, Ibraimo teria estado embriagado, supostamente como resultado de consumo excessivo de *Nipa*, uma bebida tradicional que se consome em varias regiões do País. Contudo, esta informação é categoricamente rebatida pela família, que diz que, por motivos religiosos, Ibraimo não consome bebidas alcoólicas;
- 5) Terá sido, igualmente, sugerido que o desaparecimento de Ibraimo esteja relacionado com questões passionais;
- 6) No dia 08 de Junho, em dois momentos distintos, familiares de Ibraimo que se encontram na província de Nampula telefonaram ao seu irmão, Juma Mbaruco, residente na cidade de Pemba, informando-o de que tinham tentado ligar para o telefone de ibraimo e que este tocava, mas que ninguém o atendia;
- 7) Juma Mbaruco confirma que, ao receber esta informação, tentou, por duas vezes, a partir das 17 horas 27 minutos do mesmo dia, estabelecer ligação para o numero do Ibraimo e confirmou que o mesmo estava em funcionamento, mas também não era atendido;
- 8) Esta informação foi comunicada ao SERNIC, através de um agente que terá solicitado que o numero lhe fosse enviado de forma a dar seguimento ao assunto;

### **C. CONCLUSÕES**

Face aos dados recolhidos, parte dos quais o MISA Moçambique reserva-se ao direito de não os tornar público por respeito à obrigação do segredo de justiça, considera-se:

1. Que o desaparecimento do Ibraimo Mbaruco se enquadra no contexto mais amplo das violações dos direitos humanos que têm sido reportadas em certas regiões da província de Cabo-Delgado, afectadas pelo conflito armado;
2. Existem elementos bastantes que indiciam não se tratar de um simples desaparecimento, nos moldes sugeridos pelos teses sobre o seu envolvimento em bebidas alcoólicas ou questões passionais, mas sim de um crime de rapto contra o jornalista Ibraimo Mbaruco. O MISA tem de assinalar que as alegações sobre questões passionais tem sido frequentes em situações em que jornalistas são sequestrados ou violados em Moçambique;
3. Que os dados referentes às chamadas telefónicas efectuadas ao número do Ibraimo Mburuco, no dia 08 de Junho, são suficientes para permitir que as autoridades tenham acesso à sua localização;
4. Que as circunstancias superviventes ao “desaparecimento” ao Ibrimo oferecem elementos suficientes para permitir que as autoridades determinem a sua localização;
5. Nestes termos, o MISA-Moçambique apela às autoridades nacionais para que esclareçam este caso, conduzindo, finalmente, a que no mais breve espaço de tempo, Mbaruco volte ao convívio familiar;
6. O MISA Moçambique apela igualmente às autoridades nacionais para que tomem as medidas necessária para garantir que casos idênticos não voltem a acontecer;

- FIM -